



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal nº. 05 de 04 de maio de 2009.

Institui o Código do Meio Ambiente do Município de Muquém do São Francisco, que disciplina a Política Municipal de Meio Ambiente e contém normas e diretrizes que condicionam as ações e a elaboração de planos, programas e projetos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muquém do São Francisco Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS NORMAS GERAIS

CAPÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Art. 1º Esta Lei Complementar disciplina a Política Municipal do Meio Ambiente e contém normas e diretrizes que condicionam as ações e a elaboração de planos, programas e projetos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta ou indireta.

Art. 2º A Política Municipal do Meio Ambiente tem como objetivo manter ecologicamente equilibrado o meio ambiente, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público Municipal o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo.

Art. 3º A Política Municipal do Meio Ambiente atende aos seguintes princípios:

Praça Jaime Oliveira do Amor, CEP 47.115-000

Muquém do São Francisco – Bahia

Este documento foi assinado digitalmente por AC SERASA SRF ICP-BRASIL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
ESTADO DA BAHIA

TIPO					VALOR R\$
MANIFESTAÇÃO PRÉVIA (Certidão)					150,00
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL					300,00
AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS TÓXICOS OU PERIGOSOS					400,00
RENOVAÇÃO DE LICENÇA					CUSTO DA L.O
RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA					70% DO VALOR DA LICENÇA
LICENÇA SIMPLIFICADA					SM ₁
LICENÇA	MICRO PORTE	PEQUENO PORTE	MÉDIO PORTE	GRANDE PORTE	EXCEPCIONAL PORTE
LL	400,00 R\$	700,00 R\$	1.300,00 R\$	2.500,00 R\$	6.000,00 R\$
LI, / LA	700,00 R\$	1.000,00 R\$	2.500,00 R\$	5.000,00 R\$	8.000,00 R\$
LO, / LOA RLO	500,00 R\$	700,00 R\$	1.800,00 R\$	4.000,00 R\$	7.000,00 R\$

II – Os empreendimentos licenciados pelo Órgão Ambiental Municipal obedecerão aos seguintes valores respectivamente estabelecidos, podendo essa remuneração mínima ser acrescida de acordo com os custos excedidos do processo, e deverão ser apresentados em planilha de custos ao interessado no licenciamento.

REMUNERAÇÃO PARA ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS
SM₁ – Salário Mínimo, em vigor no dia do pagamento.

LL – Licença Ambiental Municipal Prévia (localização) – LI – Licença Ambiental Municipal de Implantação – LO – Licença Ambiental Municipal de Operação – LA Licença Ambiental de Ampliação, LOA – Licença de Operação da Ampliação, Renovação da Licença de Operação;

Gabinete do Prefeito em 04 de maio de 2009.

JOSÉ NICOLAU TEIXEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Praça Jaime Oliveira do Amor, CEP 47.115-000
Muquém do São Francisco – Bahia

Este documento foi assinado digitalmente por AC SERASA SRF ICP-BRASIL.